



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/ MT

DATA	14 de março de 2024	HORÁRIO	14h30min às 16h23min
LOCAL	Microsoft Teams: meetupjoin/19%3ameeting_YzdINDQ2YzMtOGE2Yy00YmYyLWE4NDItNDQ0YzFINWQwNDI0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22e831436d-c6bc-427d-835a-8a5f97b5c585%22%7d		

1. Verificação de quórum

PARTICIPANTES	Enodes Soares Ferreira	Coordenador
	Weverthon Foles Veras	Coordenador-adjunto
	Ana Cristina Soares de Lima	Membro
	Thiago Rafael Pandini	Membro
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos Jane Machado	

2. Leitura e aprovação de Súmula (processo SEI nº 00164.000020/2024-93):

Encaminhamento	Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT, de 15/02/2024 aprovada por unanimidade. Encaminhar para publicação
----------------	--

3. Comunicações

Comunicado

3.1 Responsável Thatielle Badini Carvalho dos Santos

Descrição

4. Apresentação da pauta e extra pauta:

Encaminhamento Apresentação da pauta.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

5.1 Protocolo SEI nº 00164.000032/2024-18 - Tratativas de Gestão Documental no âmbito do CAU.

Fonte CAU/BR

Relator Enodes Soares Ferreira

Encaminhamento RECEBIDO O PROTOCOLO/PROCESSO PARA ANÁLISE, A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, com base ARTIGO 103¹ DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, POR INTERMÉDIO DE SEU COORDENADOR, NOMEIA COMO RELATOR DO PRESENTE PROCESSO O CONSELHEIRO ENODES SOARES FERREIRA PARA Apreciação da Matéria CUIABÁ/MT, 14 DE MARÇO DE 2024. Enodes Soares Ferreira - Coordenador da CAF CAU/MT

5.2 Protocolo SEI nº 00164.000075/2024-01 - Regimento Interno CAU/MT

Fonte CAU/MT

Relator Enodes Soares Ferreira

Encaminhamento RECEBIDO O PROTOCOLO/PROCESSO PARA ANÁLISE, A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, com base ARTIGO 103¹ DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, POR INTERMÉDIO DE SEU COORDENADOR, NOMEIA COMO RELATOR DO PRESENTE PROCESSO O CONSELHEIRO ENODES SOARES FERREIRA PARA Apreciação da Matéria CUIABÁ/MT, 14 DE MARÇO DE 2024. Enodes Soares Ferreira - Coordenador da CAF CAU/MT

5.3 Protocolo SEI nº 00164.000074/2024-59 - Processo Administrativo de

5.3	Cobrança de Débitos Vencidos
Fonte	Sigilo
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	Processo não foi analisado na data.

5.4	Protocolo SEI nº 00164.000072/2024-60 - Monitoramento do SICCAU 2023
Fonte	Atendimento CAU/MT
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	RECEBIDO O PROTOCOLO/PROCESSO PARA ANÁLISE, A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, com base ARTIGO 103 ¹ DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, POR INTERMÉDIO DE SEU COORDENADOR, NOMEIA COMO RELATOR DO PRESENTE PROCESSO O CONSELHEIRO WEVERTHON FOLEs VERAS para APRECIÇÃO DA MATÉRIA CUIABÁ/MT, 14 DE MARÇO DE 2024. Enodes Soares Ferreira - Coordenador da CAF CAU/MT

5.5	Protocolo SEI nº 00164.000073/2024-12 - Revisão de cobrança PF
Fonte	Sigilo
Relator	Ana Cristina Soares de Lima
Encaminhamento	RECEBIDO O PROTOCOLO/PROCESSO PARA ANÁLISE, A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, com base ARTIGO 103 ¹ DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, POR INTERMÉDIO DE SEU COORDENADOR, NOMEIA COMO RELATOR DO PRESENTE PROCESSO O CONSELHEIRO ANA CRISTINA SOARES DE LIMA para APRECIÇÃO DA MATÉRIA CUIABÁ/MT, 14 DE março de 2024. Enodes Soares Ferreira - Coordenador da CAF CAU/MT

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS.

ORDEM DO DIA

6.1	Protocolo SEI nº - 00164.000014/2024-36 - Plano de Trabalho CAF CAU/MT 2024
Fonte	CAF CAU/MT
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	<p>Após relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 331/2023, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovar o Plano de Trabalho proposto pela CAF CAU/MT, conforme documento anexo. 2. Encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/MT para apreciação e deliberação. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Weverthon Foles Veras, Ana Cristina Soares de Lima e Thiago Rafael Padini; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>

6.2	Protocolo SEI nº - 00164.000015/2024-81 - Processo Administrativo de Cobrança de Débitos Vencidos
Fonte	Sigilo
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após leitura e discussão, conclui-se por DESPACHO que requer:</p> <p>Solicito suspensão do presente processo até apreciação do protocolo/processo SICCAU nº 642680/2018, devendo o Supervisor de Processos da Presidência e Comissões anexar a decisão (deliberação) proferida pela CEP CAU/MT.</p>

6.3	Protocolo SEI nº - 00164.000016/2024-25 - Processo Administrativo de Cobrança de Débitos Vencidos
Fonte	Sigilo
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após leitura e discussão, conclui-se por DESPACHO que requer que o processo seja encaminhado na próxima reunião da CAF CAU/MT. Weverthon Foles Veras - Conselheiro Relator</p>

6.4	Protocolo SEI nº 00164.000019/2024-69 - Reajuste Salarial dos Agentes
-----	---

0.4	de Fiscalização CAU/MT
Fonte	Coordenação Técnica e Agente de Fiscalização CAU/MT
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	<p>Após leitura e discussão, conclui-se por DESPACHO que requer:</p> <p>Considerando a solicitação realizada por meio do protocolo nº 1937706/2024, de 01 fevereiro de 2024 que requer equiparação salarial do cargo de agente de fiscalização, conforme documento anexo. Assim sendo, remeto o presente processo à Coordenação Jurídica do CAU/MT para parecer sobre os fatos alegados, indicando a obrigatoriedade ou não obrigatoriedade da equiparação informada. Após, retorne o processo para análise. Enodes Soares Ferreira- Conselheiro relator</p>

6.5	Protocolo SEI nº 00164.000018/2024-14 - Plano de Cargo e Carreira
Fonte	Servidores efetivos CAU/MT
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após leitura e discussão, conclui-se por DESPACHO que requer:</p> <p>Considerando a necessidade de análise minuciosa da matéria, bem como, avaliação dos impactos financeiros. Desta forma, solicito dilação do prazo para análise da matéria supracitada e requerer que seja verificado quais CAU/UF possuem o plano de cargo e carreira, bem como, sua classificação (CAU médio porte, pequeno porte, grande porte, etc). Weverthon Foles Veras - Conselheiro(a) relator (a)</p>

6.6	Protocolo SEI nº ° 00164.000017/2024-70 - Diferença Salarial - Reajuste Salarial
Fonte	Servidores efetivos CAU/MT
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	<p>Após leitura e discussão, conclui-se por DESPACHO que requer:</p> <p>Para fins de análise da matéria, o CAU/MT encaminhou Ofício ao CAU/BR para verificar o reajuste dos profissionais arquitetos e urbanistas. Considerando a necessidade de análise em conjunto com o processo SEI Nº 00164.000005/2024-45, uma vez que, a matéria citada impacta na decisão desta solicitação. Assim sendo, requero suspensão da matéria até resposta do CAU/BR, devidamente registrado no processo supracitado. Após devolutiva, retorne o processo para análise. Enodes Soares Ferreira - Conselheiro relator.</p>

6.7	Protocolo SEI nº 00164.000026/2024-61 - Portaria Normativa CAU/MT sobre revisão da Resolução 238/2023.
Fonte	Servidores efetivos CAU/MT
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	Retirado de pauta devido necessidade de análise minuciosa da matéria.

7. ENCERRAMENTO

Coordenador	O Coordenador declara encerrada a reunião da CAF CAU/MT, às 16h23min
-------------	--

Aprovador com 03 votos favoráveis dos conselheiros Weverthon Foles Veras - Coordenador-adjunto da CAF-CAU/MT; Thiago Rafael Pandini - Membro da CAF; Ana Cristina Soares de Lima - Membro da CAF.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rafael Pandini, Conselheiro(a) Estadual**, em 16/05/2024, às 16:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 16/05/2024, às 16:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 17:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 16/05/2024, às 17:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **91A60E6F** e informando o identificador **0232754**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 - Bairro Quilombo | CEP 78045-000 Cuiabá/MT | Telefone: